

15-8-97

PARECER 793/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI 301/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Vicente Viscome, visa instituir no âmbito do Município, o Dia do Clube Atlético Juventus, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de abril.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12 de agosto de 1997.

Dito Salim - Presidente
Natalício Bezerra - Relator
Dalton Silvano
Hanna Gharib
José Eduardo Martins Cardozo
José índio
Vicente Viscome